



CÂMARA MUNICIPAL DO
CONDADO
Poder legislativo municipal

CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE

INDICAÇÃO Nº 005/2025.

EXMº. SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO-PE.

As Vereadoras que esta subscrevem, após ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, **Indicam** ao Poder Executivo Municipal, juntamente a Secretaria de Saúde Municipal, a criação de um **PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS** nas escolas da Rede Municipal de Educação do Município do Condado, pois o uso de materiais inadequados, por motivo de economia, podem trazer riscos para a saúde como infecções, e, menstruar é um processo natural do corpo feminino e precisa ser tratado como um assunto público e social. E todos sabemos que questões de saúde pública não pode ser negligenciada.

Pedimos apoio aos colegas na aprovação dessa Indicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal do Condado,
em 21 de fevereiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DO
CONDADO
Poder legislativo municipal

CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE

**Vereadora Presidente MARIA DE FÁTIMA DA
SILVA**

Professora Fátima

Vera. SANDRA FELICIANO DE O. SILVA

Sandrinha de Paulinho

1ª Secretária

Justificativa em plenário